

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

20.22.0129.02

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS - FINEP E CNS NACIONAL DE SERVIÇOS
LTDA**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Lino Teixeira,91, Jacaré inscrita no CNPJ sob o nº 33.285.255/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. a Lei n. 13.303/16, com base na com base na autorização da da Diretoria de, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente aditivo tem por objeto:
 - 1.1. o aumento quantitativo do objeto, com a inclusao de mais 03 (tres) auxiliares de arquivo;
 - 1.2. a alteração da alíquota de recolhimento do PIS e COFINS, com alteração na Planilha de Custos e Formação de Preços, módulo 6, itens C1 e C2..

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

- 2.1 O valor total do termo aditivo está expresso nas tabelas abaixo:

QUADRO RESUMO - AGOSTO E SETEMBRO/2023			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total
Arquivista	2	R\$ 9.238,77	R\$ 18.477,54
Auxiliar de Arquivo	13	R\$ 5.029,77	R\$ 65.387,01
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 83.864,55

QUADRO RESUMO - OUTUBRO/2023 A FEVEREIRO/2025			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total
Arquivista	2	R\$ 9.238,77	R\$ 18.477,54
Auxiliar de Arquivo	16	R\$ 5.029,77	R\$ 80.476,32
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 98.953,86

Período	Valor mensal atual	Valor mensal ajustado	Diferença	Quantidade de meses	Total da Diferença
Agosto e Setembro 2023	R\$ 82.000,79	R\$ 83.864,55	R\$ 1.863,76	2	R\$ 3.727,52
Outubro 2023 a Fevereiro 2025	R\$ 82.000,79	R\$ 98.953,86	R\$ 16.953,07	17	R\$ 288.202,19
TOTAL A SER ADITIVADO AO CONTRATO					R\$

VALOR ATUAL DO CONTRATO	R\$ 2.431.777,98
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 2.723.707,69

QUADRO RESUMO - AGOSTO E SETEMBRO/2023			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total
Arquivista	2	R\$ 9.238,77	R\$ 18.477,54
Auxiliar de Arquivo	13	R\$ 5.029,77	R\$ 65.387,01
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 83.864,55

QUADRO RESUMO - OUTUBRO/2023 A FEVEREIRO/2025			
Cargo	Quantidade (Posto)	Valor Unitário	Valor Total
Arquivista	2	R\$ 9.238,77	R\$ 18.477,54
Auxiliar de Arquivo	16	R\$ 5.029,77	R\$ 80.476,32
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 98.953,86

Período	Valor mensal atual	Valor mensal ajustado	Diferença	Quantidade de meses	Total da Diferença
Agosto e Setembro 2023	R\$ 82.000,79	R\$ 83.864,55	R\$ 1.863,76	2	R\$ 3.727,52
Outubro 2023 a Fevereiro 2025	R\$ 82.000,79	R\$ 98.953,86	R\$ 16.953,07	17	R\$ 288.202,19
TOTAL A SER ADITIVADO AO CONTRATO					R\$ 291.929,71
VALOR ATUAL DO CONTRATO					R\$ 2.431.777,98
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 2.723.707,69

2.2. Com a alteração das alíquotas do PIS e COFINS, o módulo 6 da Planilha de Preços fica da seguinte forma:

Módulo 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
A	Custos indiretos	0,1005%
B	Lucro	0,0500%

C	Base de Cálculo dos Tributos	0,892978
C.1	PIS	1,4232%
C.2	COFINS	6,5518%
C.3	ISS	5,0000%

2.3. O valor do termo aditivo será de R\$ 291.929,71 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), sendo o novo valor mensal do contrato será de até R\$ 98.953,86 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e tres reais e oitenta e seis centavos).

2.4. O valor total do contrato passa para R\$ 2.723.707,69 (dois milhões, setecentos e vinte e três mil, setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA

3. Sendo necessário, a garantia contratual deverá ser suplementada e/ou renovada, de modo a corresponder a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, nos termos da CLÁUSULA QUINTA

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, bem como nos seus aditivos, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA: CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA**



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



TESTEMUNHAS:
